



# EDITAL N° 19/2023

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, torna público:

Em conformidade com o disposto no artº. 56º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho nº. 8/2023, de 24 de março, referente à nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria Luísa Duarte*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 28 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO N.º 8/2023**

**Nomeação dos Conselheiros Locais e da Equipa para a Igualdade na Vida Local**

Considerando que:

- a) Nos termos do estatuído na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- b) A eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;
- c) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, estabelecendo as suas atribuições e competências;
- d) A candidatura "Região de Coimbra, Com Igualdade", foi aprovada no âmbito do Aviso n.º POISE-22-2020-03, abrangendo todos os municípios na área de intervenção da entidade promotora, na qual se insere o Município de Penela;
- e) Neste contexto, o Município de Penela assinou um Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a 04 de junho de 2019, que refere a necessidade de se constituir uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, composta por cinco a dez pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Procedo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, à nomeação das seguintes Conselheiras Locais para a Igualdade:

1. Conselheira Interna: Edite Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Penela;
2. Conselheira Interna: M. Leonor Francisco, Técnica Superior do Município de Penela (área social);
3. Conselheira Externa: Fernanda Dias, Diretora do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Procedo, ainda, à nomeação dos elementos que integram a Equipa para a Igualdade na Vida Local:

1. Presidente da Câmara Municipal;
2. Conselheira Interna para a Igualdade, vereadora Edite Simões
3. Conselheira Interna: M. Leonor Francisco, Técnica Superior do Município de Penela (área social);
4. Conselheira Externa para a Igualdade, diretora Fernanda Dias
5. Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Mário José Duarte;
6. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, João Póvoa Rodrigues.

Divulgue-se na página da internet e nas redes sociais do Município. Notifiquem-se os membros designados.

Penela, 24 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Nogueira dos Santos)